DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022 **Ano V | Edição nº 931** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

DECRETO Nº. 1.922/2.022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo nº 01/2.021 referente ao Edital nº. 02/2021 de 01/07/2021, que trata da contratação temporária de pessoal para o exercício da função de **Professor de Educação Básica de Inglês**, **Motorista e Agente Comunitário de Saúde**, pelo prazo de mais 1 (um) ano, em conformidade com o item 15.15. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, que diz:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.15. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano (Lei Municipal 2.387 de 21 de março de 2017), contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Gália, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de **10 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE SETEMBRO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidos durante o mês de Fevereiro/2022, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 1º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Larissa Ap. Vicente Cruz	Agente de Combate à Endemias (ACE)	07/02/2022	56,00
Wagner Roberto Cortez	Braçal	01/02/2022	46,30

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliados na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 08 de Setembro de 2.022.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.:(14) 3271-9030
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que o empregado público municipal, **LAYON MARTINS FERREIRA**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2019, admitido aos 18/08/2021 para o cargo de Motorista realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 2º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **54,00 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do empregado público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliado na 2ª Fase (2º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 08 de Setembro de 2.022.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.:(14) 3271-9030
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **TATIANE TAMIRIS DA SILVA MARQUES**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2019, admitida aos 02/09/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica - Docência realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório (**1ª Fase – 5º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **52,02 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da empregada pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase (5º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 08 de Setembro de 2.022.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas durante os meses de Agosto/2019 e Setembro/2019, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 6º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Benedito Pereira da Cruz	Braçal	13/08/2019	54,63
Tatiane Teixeira	Técnico em Enfermagem	20/08/2019	45,34
Gleucia Betanea de Arruda da Silva Moro	Auxiliar de Serviços	26/08/2019	52,39
Terezinha Soares de Melo Barros	Enfermeira	26/08/2019	50,30
Jussara Maria Cazzo Rinaldi	Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico	02/09/2019	52,77

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 08 de Setembro de 2.022.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS
AGOSTO/2022

CONTRATO Nº 032/22

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA ADILSON DE OLIVEIRA 17036795808

OBJETO Prestação de serviços de implantação do "Projeto Oficina de Capoeira".

VALOR R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA 02/08/2022

VIGÊNCIA: De 02/08/2022 a 01/08/2023

LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 007/2022

CONTRATO Nº 033/22

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA ALOÍSIO T. MITIUE ESQUADRIAS

OBJETO Concessão de direito real de uso do imóvel destinado à instalação de empresa, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.662, de 02 de maio de 2.022.

DATA DA ASSINATURA 26/08/2022

VIGÊNCIA: De 26/08/2022 a 25/06/2032

LICITAÇÃO Concorrência nº 001/2022

EXTRATO DE ADITAMENTOS
AGOSTO/2022

ADITIVO Nº 033/22

CONTRATO Nº 019/21

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO GIOVANNE LUIZ VITAL MARTINS 40934249857

OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 019/2021 de prestação de serviços de desenvolvimento do Projeto Circo Show elaborado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2023, sem reajuste contratual, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quarta do contrato em questão.

DATA DA ASSINATURA 30/08/2022

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
AGOSTO/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001

Contratada: EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ nº: 17.864.155/0001-79

Data da assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R$ 25.374,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002

Contratada: GARROTE E DA SILVA LTDA.

CNPJ nº: 04.495.336/0001-23

Data da assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R$ 51.355,01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

Contratada: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

CNPJ nº: 09.943.233/0001-00

Data da assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R$ 23.449,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004

Contratada: E.T. MACHIDA

CNPJ nº: 08.361.389/0001-02

Data da assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R$ 75.694,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005

Contratada: : P Z CASTELLO LTDA.

CNPJ nº: 32.563.695/0001-06

Data da assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R$ 11.377,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006

Contratada: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

CNPJ nº: 44.932.140/0002-54

Data da assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R$ 84.896,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007

Contratada: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ nº: 05.808.979/0001-42

Data da assinatura: 01/08/2022

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Valor: R$ 800,00

.....